

TERMO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO FINANCIADO, na forma que as partes declaram e ajustam entre si:

Pelo presente termo de acordo e compromisso, de um lado a Empresa: **TLL SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.990.405/0001-42, neste ato legalmente representada pelo seu sócio majoritário, o Sr. **RINALDO SOARES DE LIMA**, brasileiro, nascido aos 13/11/1963, filho de João Soares de Amorim e Maria Soares de Lima, portador do RG nº 2.720.247- SDS-PE e CPF. nº 404.467.434-53, **denominado simplesmente de VENDEDORA**; e do outro lado o Sr. **ERIK LOPES QUEIROZ**, brasileiro, nascido aos 22/10/1970, filho Erik pinho Queiroz e Maria do Carmo Lopes Queiroz, Portador do RG. nº 2.701.910- SSP-PB e CPF. nº 536.092.804-25, denominado simplesmente de **COMPRADOR**. **Que as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Compra e Venda, de Veículo Financiado, na forma como ajustam e firmam entre si:**

DO OBJETO

1. Que o presente termo de Compromisso de Compra e Venda de veículo financiado, tem como objeto: O VEÍCULO de Placa: RZF1J69, Espécie/ Tipo: CAR / CAMINHAO, Marca/ Modelo: IVECO/DAILY 45-170CS, Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 3 / 170 / 0, Cor predominante: BRANCA, Chassi: 93ZC042CZN8500385, Combustível: DIESEL, Ano fabricação/ Ano modelo: 2021/2022, Categoria: ALUGUEL, Parcelamento/ Cotas: 3 X 0,00. Com Restrições: AL. FID. BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL A S.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3. O COMPRADOR paga neste ato a VENDEDORA pela compra e do Veículo objeto da presente transação o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, à VISTA, em moeda legal e corrente do país, pelo que a Vendedora dá plena quitação.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Que o Comprador e a Vendedora declaram estarem cientes de que a validade do presente termo é restrita entre as partes assinantes, posto que a instituição financeira não é parte deste acordo e por isso não obrigada a aceitá-lo como válido.

3. O veículo objeto de venda do presente termo encontra-se alienado pelo BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S. A, como já é conhecimento do Comprador, que neste ato, assume a responsabilidade pela total quitação das parcelas.

3.1 Que as partes ajustam que após a quitação da última parcela pendente junto ao banco credenciado, a VENDEDORA se compromete a assinar e

